



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 836/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de rolo compactador ao orçamento municipal, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
457	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
			TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
221	2.4.2.2.54.0.3.00.0 0.00.00.00.	31054	CONVÊNIO - SEAB 054 2025 - ROLO COMPACTADOR	500.000,00
			TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-PR, 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE:53999665
904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Protocolo de Assinatura Digital em PDF
Data: 2025.06.25 10:15:18 -0300



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

LEI Nº 837/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de **R\$ 3.700.000,00** (três milhões e setecentos mil reais) para aquisição de equipamentos rodoviários ao orçamento municipal, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
456	12.017.20.606.0010.2.038.4.4 .90.52.00.00.	31087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.700.00,00
			TOTAL	R\$ 3.700.00,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
220	2.4.2.2.54.0.2.00.00.00.00.00.	31087	CONVÊNIO - SEAB 087 2025 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 3.700.000,00
			TOTAL	R\$ 3.700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário-PR, 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

LEI Nº 838/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para aquisição de retroescavadeira ao orçamento municipal, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
455	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31257	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
			TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

RED.	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
222	2.4.2.2.54.0.4.00.00.00.00.00.	31257	CONVÊNIO - SECID 257 2025 - RETROESCAVADEIRA	R\$ 500.000,00
			TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário-PR, 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Decreto nº 1856/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 836/2025 de 25/06/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
457 - 4.4.90.52.00.00	31054EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.54.03.00.00000000	Fonte: 31054	500.000,00
Total da Receita:		500.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE:53999665
904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Decreto nº 1857/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 837/2025 de 25/06/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
456 - 4.4.90.52.00.00	31087EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000,00
Total Suplementação:		3.700.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.54.02.00.00000000	Fonte: 31087	3.700.000,00
Total da Receita:		3.700.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Decreto nº 1858/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 838/2025 de 25/06/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
455 - 4.4.90.52.00.00	31257EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total Suplementação:		500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.54.04.00.00000000	Fonte: 31257	500.000,00
Total da Receita:		500.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE-5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

DECRETO Nº 1.859/2025 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Alex Moraes Rodrigues	R\$ 82,50	Maio	Campo Mourão
Ana Júlia Cabral Souza	R\$ 300,00	Junho	Umuarama
Allan da Silva Matos	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$ 300,00	Maio	Campo Mourão
Carolina Piva Verdum dos Santos	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Carlos Emanuel de Oliveira da Silva	R\$ 300,00	Junho	Umuarama
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 49,50	Junho	Campo Mourão
Danilo Donaton de Oliveira	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Eduardo Chaufer	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 82,50	Junho	Campo Mourão
Gisele Catani	R\$ 300,00	Junho	Umuarama
Gustavo de Souza Silva Farias	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Helen Caroline de Lima Gois	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
João Vitor Amaral Fronza	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
José Leandro Gomes da Silva	R\$ 265,00	Abril	Campo Mourão
José Leandro Gomes da Silva	R\$ 265,00	Maio	Campo Mourão
Julia Milena da Silva Gomes Martins	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Kauany Kuasne da Silva	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Kalel Aparecido da Silva Carmo	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Laura Cecília Donattão	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Mattos	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Luis Miguel de Oliveira Soares	R\$ 220,00	Março	Assis Chateaubriand
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 265,00	Junho	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida Araújo	R\$ 300,00	Abril	Campo Mourão
Mateus dos	R\$ 220,00	Abril	Assis



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Santos Leles da Silva			Chateaubriand
Miguel Mostacchio	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Maio	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Vinicius Paulino Lima	R\$300,00	Junho	Umuarama
Vinicius Teixeira dos Santos	R\$220,00	Abril	Assis Chateaubriand

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Decreto nº 1860/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 221.879,03 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.879,03 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
459 - 3.3.90.30.00.00	6061 MATERIAL DE CONSUMO	67.799,11
444 - 3.3.90.39.00.00	6061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
435 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.306.0005.2.135.	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	
399 - 3.3.90.39.00.00	21042OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.079,92
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
419 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		221.879,03



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 25 de junho de 2025.

Assinatura digital por
WILSON AKIO ABE
CPF: 000.000.000-00
em nome de Quarto Centenário
PR, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00
em 25/06/2025 às 10:00:00
Data de emissão: 25/06/2025
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 203/2025 – GM

“Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, do Servidor **ANDERSON FERNANDO GOES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 258/2024 e 811/2025.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, a partir de 29 de junho de 2025, a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, pelo período de 90 dias, do servidor **ANDERSON FERNANDO GOES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.003.XXX-3/SESP-PR, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 441, nomeado em 01 de outubro de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 198/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 199/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 200/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 201/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 202/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 203/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 204/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	31/07/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 205/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIZEU DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	25/06/2025	30/06/2025	02	160,00	TABELA I ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

PORTARIA Nº 206/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIZEU DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2025	04/07/2025	02	160,00	TABELA I ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, modalidade Fundo a Fundo, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, cofinanciamento complementar, Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 078/2022 que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade de cofinanciamento complementar, Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente à Deliberação 078/2022 – CEDCA/PR, do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 19 de Junho de 2023

JOSIANE DA SILVA DALACQUA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Município: Quarto Centenário
Endereço: Avenida Paraná, 1280
Telefone: (44) 3556-1802

CNPJ: 01.619.104/0001-41
CEP: 87.365-000

Email: prefeitura.quartocentenario@gmail.com

Nome da Secretária Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente:
Maria Aparecida de Souza Abe

Telefone: (44)3556-1802 **celular:** (44) 99999-7029

Email: social.quartocentenario@hotmail.com

Nome do Programa/Serviço: Fortalecendo a Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Sistema de Garantia.

Local onde será executado o Programa/Serviço:

- Secretária de Assistência Social
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- Conselho Tutelar e Rede de Proteção
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2. DIAGNÓSTICO

O município de Quarto Centenário possui uma população estimada de 4.465 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2022, caracterizando-o como um município de Pequeno Porte I, que possui como subdivisões o distrito de Bandeirantes D'Oeste e Comunidade Jóia. A economia do município se baseia na atividade agrícola rural, e pouca atividade empresarial instalada, como consequência, muitas famílias se deslocam a municípios da região como Cafelândia, Assis Chateaubriand, Goioerê e Umuarama, para realização de trabalho formal em empresas. Outras dependem de atividades informais, como trabalhos por diárias ou "bicos", sendo que uma parcela significativa da população tem como principal fonte de sustento o programa de transferência de renda do governo – Programa Bolsa Família (PBF). O respectivo diagnóstico contemplará dados e informações pertinentes a crianças e adolescentes no município de Quarto Centenário de serviços e ações que contemplaram a execução do respectivo plano de trabalho. De acordo com dados do IBGE (2022), a pirâmide etária da população infantojuvenil do município apresenta a seguinte distribuição por faixa etária e sexo: 0 a 4 anos: 227; 5 a 9 anos: 322; 10 a 14 anos: 366, representa **21,6% da população total**; e de 15 a 19 anos: 442, representam **9,9% da população**, número expressivo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

O município de Quarto Centenário realiza ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o qual materializa as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. O objetivo do serviço é de promover a convivência, a defesa de direitos e o desenvolvimento de capacidade dos usuários. O serviço no município contempla a faixa etária de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos e 12 meses.

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em 2010, a taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos era de 98,3%, conforme dados do IBGE. A rede municipal e estadual de ensino atende a totalidade da população em idade escolar, com cobertura satisfatória nas etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, contraturno social, no Município e Distrito. O esporte tem papel relevante na inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes. A modalidade de futsal é uma das mais praticadas no município, com turmas organizadas por faixas etárias e realizada no Ginásio de Esportes coordenada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O projeto conta com a participação de 250 alunos, atletas, crianças e adolescentes, estimulando disciplina, convivência comunitária, hábitos saudáveis, além de contribuir para o afastamento de situações de risco e vulnerabilidade social.

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

O município de Quarto Centenário conta com uma estrutura básica de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, este SGD não está formalizado no município, sendo necessário a sua estruturação e o fortalecimento de suas ações. Este sistema é composto por um conjunto de órgãos e serviços que atuam de forma articulada nas áreas de promoção, defesa e controle social dos direitos. Sendo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - responsável pela formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município. O CMDCA também é o responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e pelo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

CONSELHO TUTELAR - O município dispõe de 01 (um) Conselho Tutelar composto por 05 conselheiros, atuando na defesa dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes. Os conselheiros recebem denúncias de violação de direitos, aplicam medidas protetivas e articulam-se com a rede de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

atendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER JUDICIÁRIO – O acompanhamento de casos mais complexos e que exigem judicialização são realizados em articulação com a comarca de referência - Goioerê, garantindo o encaminhamento adequado nos casos que demandam medidas protetivas judiciais.

REDE DE ATENDIMENTO – a rede de atendimento local e composta por serviços na área da assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, que atuam de forma intersetorial. Essa rede inclui:

- 01 Centro de Referência de Assistência Social
- 02 Unidades Básicas de Saúde
- 02 Centros Municipais de Educação Infantil
- 02 Escolas Municipais
- 02 Colégios Estaduais (Ensino de 6º a 9º ano e Ensino Médio)
- 01 Ginásio de Esportes
- 01 Projeto de Contraturno Social

Esses dados refletem a importância de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Programa/serviço Fortalecendo a Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Sistema de Garantia de Direitos, tem como foco o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio da oferta de ações integradas voltadas ao atendimento direto de crianças e adolescentes do município, da qualificação dos profissionais que atuam diretamente na proteção e defesa desses direitos, que contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito ao lazer como um dos pilares do desenvolvimento integral. Tais iniciativas reforçam o compromisso da gestão municipal com o bem-estar das crianças, promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos e a prevenção de riscos sociais, na organização de eventos e instalação de playgrounds. O desenvolvimento de atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atividades esportivas, culturais e de recreação têm o objetivo de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, prevenir situações de risco e violação de direitos, e estimular o convívio saudável no seio familiar e comunitário. As atividades serão executadas e acompanhadas pelas equipes das respectivas secretarias que contemplará o programa. As capacitações destinadas a Rede de Proteção terá como foco o fortalecimento da atuação profissional e intersetorial, a definição de fluxos de atendimento, a construção de protocolos e o estabelecimento de estratégias conjuntas de enfrentamento às violações de direitos.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

4. PÚBLICO ALVO

O respectivo plano de trabalho atenderá crianças e adolescentes do município Quarto Centenário e de Bandeirantes D'Oeste, de 0 a 06 anos, de 06 a 17 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social; 250 crianças que participam da modalidade de futsal atendidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; 200 Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, atendidos pelo Projeto Cidadões do futuro e Projeto Férias+; além dos 50 atores do Sistema de Garantia de Direitos; soamando, e incluindo a totalidade de Crianças e adolescentes do município em geral conforme IBGE do ano, em relação a organização de eventos e instalação de **espaço de lazer planejado para crianças**, em locais que atenderam todas as crianças e adolescentes do município, distrito e comunidade.

5. OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações culturais, esportivas, de lazer, fortalecimento de vínculos e de estrutura e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no Município de Quarto Centenário.

5.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Crianças e Adolescentes;
- Ampliar o acesso a atividades recreativas, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento saudável e prevenindo situações de riscos pessoais e sociais;
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

6. METAS DE ATENDIMENTO

- Atender 100% das crianças, adolescentes e gestantes que participam das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Atender 100 % das crianças e adolescentes que participam da modalidade futsal.
- Atender 100% das crianças e adolescentes no Projeto Férias+.
- Atender a totalidade especificada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

O presente plano de ação, proposto para financiamento por meio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tem como objetivo central promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do município, por meio da oferta de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atividades esportivas, culturais, de lazer e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD. A iniciativa está fundamentada nos eixos previstos na Deliberação nº 009/2024 –



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

CEDCA/PR e visa o fortalecimento em âmbito municipal da Política da Criança e do Adolescente. Os recursos previstos na respectiva deliberação será aplicado nos referidos eixos: Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Eixo 6: Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. O público diretamente atendido é composto por diferentes grupos vinculados a serviços e projetos, gestantes no período gestacional e pós-parto, crianças e adolescentes com idades de 0 a 06, entre 6 e 17 anos acompanhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social, justifica-se a aquisição de recursos destinados à concessão do **benefício eventual**, com o objetivo de **apoiar mães e responsáveis legais de recém-nascidos**, garantindo condições mínimas de acolhimento e cuidado no início da vida da criança, bem como fortalecendo o vínculo familiar e contribuindo para a redução de riscos sociais. Também integram o público-alvo de crianças que participam regularmente das atividades de futsal oferecidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Esta ação tem como propósito estimular a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, disciplina, trabalho em equipe e desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente entre crianças em idade escolar. Além desses grupos, o programa contempla crianças, de 6 a 13 anos, envolvidas nas atividades do Projeto de Contraturno e Projeto Férias+, que como objetivo oferecer atividades recreativas, esportivas, culturais e educativas durante o período, fora da escola e de férias escolares, com foco na promoção do bem-estar, do desenvolvimento integral e da convivência social de crianças e adolescentes do município. A iniciativa visa proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, ocupando de forma saudável o tempo livre e contribuindo para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social. Este projeto é realizado de forma intensiva durante os períodos fora e de férias escolares e busca garantir momentos de lazer, recreação e convivência social em espaços protegidos, reforçando a importância do brincar, do respeito às diversidades e da construção coletiva de valores. Temos também o evento de dia das crianças, voltado ao público infantil do município, além do Natal. A ação conta com **apresentações culturais e recreativas**, atividades lúdicas, distribuição de **alimentos e lanches**, além da **entrega de brinquedos** para todas as crianças participantes, com o objetivo de **proporcionar um momento de alegria, integração comunitária e valorização da infância**, reforçando o compromisso da administração municipal com a garantia de direitos, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças. Pensando nisso, a ideia das aquisições de playgrounds nos CMEIS, e em áreas públicas, principalmente, no distrito e Comunidade, justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças do município, especialmente na faixa etária de 2 a 12 anos. Espaços de lazer estruturados e seguros são fundamentais para estimular a coordenação motora, a criatividade, o convívio social e o vínculo comunitário em locais que não são contemplados. Além disso, a ausência de equipamentos lúdicos adequados limita as opções de lazer e recreação infantil, impactando negativamente a qualidade de vida das famílias, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, que têm menor acesso a espaços privados. O programa também inclui, como público estratégico, 50 atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), entre conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, profissionais da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer. As capacitações têm como propósito fortalecer o diálogo intersetorial, qualificar as práticas



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

profissionais e promover a integração das ações em rede, garantindo respostas mais eficazes às demandas de crianças e adolescentes no município. Além disso, buscam contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, por meio da capacitação técnica e da articulação entre os diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Bem como, ações que contribuirá diretamente para o fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, aprimorando a qualidade e agilidade nos atendimentos prestados, especialmente em situações que demandam deslocamento imediato para garantir a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco. Dessa forma, o programa assume um caráter articulado, preventivo e promocional, visando à criação de ambientes seguros, afetivos e participativos para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes do município, fortalecendo a rede de proteção e garantindo o cumprimento dos direitos previstos na legislação vigente.

8. Atividades e Cronograma

OBJETIVOS (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	ATIVIDADES (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)	Periodicidade das Atividades				
		diária	semanal	mensal	anual	Observação
1. Aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes.	1.1. Aquisição de materiais de consumo material pedagógico e de escritório, material de higiene e limpeza, material de artesanato e benefício eventual.	X				
	1.2. Campanhas Educativas					
2. Ampliar o acesso a atividades recreativas, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento saudável e prevenindo situações de riscos pessoais e sociais.	2.1. Realização de evento alusivo ao Dia das Crianças, espetáculo, alimentação, brinquedos.	X				
	2.2. Ampliação e manutenção de espaços para a prática de esportes.				X	
	2.3. Realização de evento "Natal" brinquedos, presentes e espetáculo artístico.				X	
	2.4. Realização do Projeto Férias+				X	
	2.5. Instalação de playgrounds	X				
3. Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	3.1. Capacitação da rede de Proteção do Município.				X	
	3.2. Capacitação aos membros do Conselho Tutelar.				X	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

9. Metodologia e Avaliação

A metodologia de avaliação do plano de trabalho de atendimento a Crianças e Adolescentes será conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada à Política Municipal da Criança e do Adolescente, com posterior apreciação e deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDMCA). Esta avaliação tem como objetivo assegurar que as ações propostas sejam executadas de acordo com o estabelecido no plano de trabalho, bem como, estejam em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e política municipal vigente, garantindo a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no território.

Nome do Técnico Responsável pela elaboração do Projeto: Samara Alves da Silva

Telefone: (44) 999877586

Email: samara_allves@hotmail.com

Formação/Registro Conselho: Assistente Social/CRESS/PR – 9471 11ª Regional

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretária de Assistência Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	78/2025
Licitação Nº:	33/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Data de Adjudicação e Homologação:	25/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	D.CAMP ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	60.496.699/0001-54

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR – 5 KG– CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO – EMBALAGEM DE 5 KG (RESOLUÇÃO CNNPA N. 12/78) COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DOURO	PCT	24	R\$ 18,30	R\$ 439,20
4	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO, CLASSE LONGO FINO,	AGROFORT	PCT	6	R\$ 25,10	R\$ 150,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	EMBALAGEM EM PACOTES DE 5 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G – ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MALTODESTRINA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, NA PORÇÃO DE 20GR DEVE CONTER, 17GR DE CARBOIDRATO, 104GR DE PROTEÍNA, 1,2GR DE FIBRA ALIMENTAR, 42MG DE SÓDIO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINADA DE 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LA REND	PCT	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
34	MILHO VERDE EM CONSERVA – 200G, PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE VENCIMENTO.	FUGINI	UNID.	36	R\$ 2,40	R\$ 86,40
39	POLVILHO DOCE – 500G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	LOPES	PCT.	18	R\$ 4,79	R\$ 86,22
44	SAL REFINADO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARÇA	PCT	18	R\$ 1,69	R\$ 30,42



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

49	XERÉM – 500G DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SILOT	PCT.	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20
----	---	-------	------	----	----------	-----------

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 924,84 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	78/2025
Licitação Nº:	33/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Data de Adjudicação e Homologação:	25/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CPF/CNPJ Nº:	06.092.588/0001-37

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALHO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJA FLOR	PCT	4	R\$ 3,67	R\$ 14,68
3	AMEIXAS PRETAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT	4	R\$ 6,80	R\$ 27,20
6	AMIDO DE MILHO – 500G TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. NA PORÇÃO DE 20G DEVE CONTER 18G DE CARBOIDRATO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, SEM GLÚTEN, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	DO ZE	PCT	24	R\$ 1,60	R\$ 38,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	BICARBONATO DE SÓDIO – EMBALAGEM DE 50 G.	BEUJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,38	R\$ 4,76
8	BISCOITO AMANTEIGADO – 330G DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL.	RENATA	PCT	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
9	BOLACHA DOCE – 740G - DE MAISENA, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 740GR, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	PICININI	PCT	36	R\$ 10,82	R\$ 389,52



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
10	BOLACHA SALGADA – 740G TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 740GR COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.	PICININI	PCT	36	R\$ 10,25	R\$ 369,00
11	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,39	R\$ 4,78
12	CEBOLA DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJO FLOR	PCT	2	R\$ 3,76	R\$ 7,52
13	COCO RALADO – 100G SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINADA OU	MUIBOM	PCT	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
14	COLORAU: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 100 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 3,12	R\$ 37,44
15	CREME DE LEITE – 200 GRAMAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, APÓS DATA DE ENTREGA.	MOCOCA	UNID.	36	R\$ 2,40	R\$ 86,40
16	ERVAS FINAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	6	R\$ 2,84	R\$ 17,04
17	PACOTES DE ERVA DOCE DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,91	R\$ 5,82
18	EXTRATO DE TOMATE 340G- EMBALAGEM SACHÊ, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5 % DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 14 KCAL, PROTEÍNA MÍNIMA 0,5 G E CARBOIDRATOS MÍNIMO 2,8 G EM 30 G DO PRODUTO. COR VERMELHA E DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PALADORI	UNID.	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

19	FARINHA DE ROSCA - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLOR	PCT	6	R\$ 10,62	R\$ 63,72
20	FARINHA DE MILHO- TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KATUAI	PCT	6	R\$ 3,10	R\$ 18,60
21	FARINHA DE TRIGO – 5 KG TIPO 1 – COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSTO DE 100 % DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. POR PORÇÃO 50 GRAMAS DEVE CONTER: 180 KCAL, 40G CARBOIDRATO, 7G PROTEÍNA, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS, 1,0G DE FIBRA ALIMENTAR. ACOMODADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 5 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ANIELA	PCT	24	R\$ 13,50	R\$ 324,00
22	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – 50G, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES.	LEVESALF	PCT	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00
23	FERMENTO EM PÓ – INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250GR COM TAMPA MEDIDORA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROYAL	UNID.	24	R\$ 10,60	R\$ 254,40
24	FUBÁ DE MILHO - ENRIQUECIDO COM FERRO E	SINHA	PCT	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ÁCIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 1 KG.					
25	FRUTA CRISTALIZADA, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT	6	R\$ 5,08	R\$ 30,48
26	GELATINA – 30G (SABORES VARIADOS) ABACAXI, UVA, MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA. COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002. EMBALAGEM COM 30GR	APTI	UNID.	36	R\$ 1,75	R\$ 63,00
27	GERGELIM, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	VITAO	PCT	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
28	IOGURTE NATURAL – 170G – CONTENDO LEITE INTEGRAL	CAROLINA	UNID.	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, E FERMENTO LÁCTEO.					
29	GOIABADA – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PREDILETA	UNID.	8	R\$ 7,25	R\$ 58,00
30	LEITE CONDENSADO – 395G EMBALAGEM EM CAIXA DE 395G. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.	TRIANGULO	UNID.	36	R\$ 4,41	R\$ 158,76
31	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
32	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500G.	DORIANA	UNID.	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
33	MILHO DE PIPOCA – 500G TIPO 1 – EM PORÇÃO DE 25G CONTER 94KCAL, ; 19G CARBOIDRATO, 2,4G PROTEÍNA 1,8GR FIBRA ALIMENTAR, 1,2G DE GORDURAS TOTAIS, 8,8MG DE SÓDIO. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80
35	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET DE 900 ML, AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	COAMO	UNID.	48	R\$ 5,50	R\$ 264,00
36	ORÉGANO SECO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 GRAMAS CADA.	BEIJA FLOR	PCT.	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
37	PIMENTA-DO-REINO-MOÍDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 GRAMAS CADA.	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
38	POLVILHO AZEDO – 500G, PRAZO DE VALIDADE NO	PRATA	PCT.	24	R\$ 2,89	R\$ 69,36



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	MÍNIMO DE 12 MESES.					
40	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA – SABORES LARANJA E UVA – EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	APTI	PCT.	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
41	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO – EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	MOCOCA	PCT.	24	R\$ 5,04	R\$ 120,96
42	QUEIJO – TIPO RICOTA EMBALAGEM ESPECÍFICA	PRESIDENTE	KG	6	R\$ 26,60	R\$ 159,60
43	REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	SANTA CLARA	UNID.	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20
45	SALSA DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT.	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
46	SARDINHA EM CONSERVA – 125 GRAMAS	GOMES DA COSTA	UNID.	24	R\$ 4,90	R\$ 117,60
47	UVAS PASSAS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT.	6	R\$ 3,35	R\$ 20,10
48	VINAGRE – 750 ML ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. . ACIDEZ MÁXIMA DE 4% -	CHEMIM	UNID.	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
50	BARRIGA SUÍNA, ÁGUA (6,55%), SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316) E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251).	BOLSON	KG.	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
51	CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA-TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM	MARRUA	KG.	36	R\$ 26,30	R\$ 946,80



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
52	CARNE BOVINA – 2ª – TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG,	MARRUA	KG.	18	R\$ 24,85	R\$ 447,30



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
53	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO – CONGELADO SEM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP	LEVO	KG.	24	R\$ 18,10	R\$ 434,40
54	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA – COM CERCA DE 195º200 GRAMAS CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	LEVO	KG	18	R\$ 8,55	R\$ 153,90



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

55	CARNE SUÍNA – TIPO PERNIL, SEM PELE, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BOLSON	KG.	12	R\$ 14,11	R\$ 169,32
56	LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA, REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRA:O DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS	FRIMESA	KG.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZANTES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (472C), CONSERVADOR \ ITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE CARMIM DE COC:HONILHA(INS 120).CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO EXPRESSA EM 100G: VALOR CALÓRICO: 356 KCAL, CARBOIDRATOS: 3,2%, LIPÍDIOS: 30%, PROTEÍNAS: 18,2%. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
57	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10% . COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	BELLO	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
58	APRESUNTADO, FATIADO.	FRIMESA	KG.	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
59	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO.	FRIMESA	KG.	36	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
60	ALHO – NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTOS DE LESÕES DE	CEASA	KG.	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
61	BATATA INGLESA IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EM EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	KG.	6	R\$ 4,81	R\$ 28,86
62	CEBOLA NACIONAL – BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	KG.	24	R\$ 3,18	R\$ 76,32
63	CENOURA A GRANEL, FRESCA, EXTREMIDADES FIRMES.	CEASA	KG.	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
64	COCO IN NATURA (FRUTA).	CEASA	UNID.	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
65	ESPIGAS DE MILHO IN NATURA (VERDE).	CEASA	KG	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
66	LARANJA - IN NATURA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SA, FRESCA, COM	CEASA KG	KG.	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.					
67	LIMÃO TAITI, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNO E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	KG.	6	R\$ 3,71	R\$ 22,26
68	GENGIBRE IN NATURA.	CEASA	KG	1	R\$ 12,51	R\$ 12,51
69	MANDIOCA IN NATURA, DESCASCADA E LAVADA.	CEASA	KG.	36	R\$ 6,59	R\$ 237,24
70	OVOS - BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE	CEASA	DÚZIA	36	R\$ 11,00	R\$ 396,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	CENTRAL DO OVO E EM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.					
71	PEPINO JAPONÊS IN NATURA.	CEASA	KG.	2	R\$ 5,67	R\$ 11,34
72	PIMENTÃO IN NATURA.	CEASA	KG.	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
73	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CEASA	KG.	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
74	TOMATE - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG.	36	R\$ 5,25	R\$ 189,00
75	VAGEM IN NATURA.	CEASA	KG.	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
76	PÃO, TIPO "FRANCÊS" (50 G).	PRÓPRIA	KG	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL (MAIOR OU IGUAL A 26,0%) DE MATÉRIA, GORDA. CARACTERÍSTICAS	SANTA CLARA	PCT.	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ORGANOLÉPTICAS - ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTERÁ SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS - COR: BRANCO AMARELADO - SABOR E ODOR: AGRADÁVEL NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
78	LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO.	SANTA CÇARA	LITROS	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
79	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO.	DUBOM	LITRO	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
80	CREME DE LEITE PASTEURIZADO E ESTABILIZANTE (NATA): CARRAGENA (INS 407).SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PLÁSTICA E ATÓXICA.	SANTA CLARA	POTES	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 12.121,63 (doze mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	082/2025
Contratação Direta Nº:	032/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, FURADEIRA ELÉTRICA E SERRA CIRCULAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data de Adjudicação e Homologação:	25/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	RIZATO & MENDONCA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	14.253.416/0001-26

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	UNID	ESPELHO 3MM ESPESSURA, 1,70 X 0,70CM COM MOLDURA 01 CM DE ESPESSURA, COLADO EM MDF 3MM.	ADNET	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
2	1	UNID	FURADEIRA – FURADEIRA ELÉTRICA, 127V, POTENCIA MÍNIMA 400W; TORQUE MÁXIMO 10,3 NM; CONTROLE DE TORQUE (24+1), EMBREAGEM DE SEGURANÇA; CABO DE 4 METROS; 2 VELOCIDADES PARA PERFURAÇÕES E PARAFUSAMENTOS; INTERRUPTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E MANDRIL SEM CHAVE DE 0,8 A 10 MM; Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) RPM MÍNIMO E MÁXIMO 0-450/1.400.	BOSCH/GSB 550 RE	R\$ 366,00	R\$ 366,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

3	1	UNID	SERRA CIRCULAR 185 MM - SERRA CIRCULAR COM POTÊNCIA MÍNIMA: 1.800 WATTS; CAPACIDADES DE CORTE MÍNIMO: 0 GRAUS 63,5 MM; 45 GRAUS: 45 MM; 50 GRAUS: 35 MM; DIÂMETRO DA LÂMINA: 185 MM; ROTAÇÕES POR MINUTO: 5.800 RPM; CABO DE ENERGIA COM TAMANHO MÍNIMO: 2,5 METROS. ITENS INCLUSOS: LÂMINA DE SERRA, CHAVE SEXTAVADA E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH/GKS 150	R\$ 549,00	R\$ 549,00
---	---	------	--	------------------	------------	------------

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	RIZATO & MENDONCA LTDA -CNPJ Nº 14.253.416/0001-26.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, FURADEIRA ELÉTRICA E SERRA CIRCULAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR:	R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	25 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.496.699/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 308, Sala 01, bairro Jardim Dona Marcelina II, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MAISA DE CAMPOS NASSER**, portadora do RG Nº 10.325.240-7, inscrita no CPF Nº 066.416.599-09 residente e domiciliada na cidade de Maringá/Pr.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR – 5 KG– CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO – EMBALAGEM DE 5 KG (RESOLUÇÃO CNNPA N. 12/78) COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DOURO	PCT	24	R\$ 18,30	R\$ 439,20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

4	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM EM PACOTES DE 5 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGROFORT	PCT	6	R\$ 25,10	R\$ 150,60
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G – ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MALTODESTRINA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, NA PORÇÃO DE 20GR DEVE CONTER, 17GR DE CARBOIDRATO, 104GR DE PROTEÍNA, 1,2GR DE FIBRA ALIMENTAR, 42MG DE SÓDIO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINADA DE 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LA REND	PCT	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
34	MILHO VERDE EM CONSERVA – 200G, PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE VENCIMENTO.	FUGINI	UNID.	36	R\$ 2,40	R\$ 86,40
39	POLVILHO DOCE – 500G PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	LOPES	PCT.	18	R\$ 4,79	R\$ 86,22
44	SAL REFINADO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	GARÇA	PCT	18	R\$ 1,69	R\$ 30,42



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
49	XERÉM – 500G DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SILOT	PCT.	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
-----	---	------	---------------------

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **LUCIANE ULIANO TERTO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.092.588/0001-37, com sede na Av. Vitória Furlan, Nº 1050, 1º Andar, Bairro Primavera, na cidade de Juranda, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **LUCIANE ULIANO TERTO**, portadora do RG Nº 6.495.951-4 SESP-PR, inscrita no CPF Nº 019.235.199-05 residente e domiciliada na cidade de Juranda/Pr.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALHO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJA FLOR	PCT	4	R\$ 3,67	R\$ 14,68
3	AMEIXAS PRETAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT	4	R\$ 6,80	R\$ 27,20
6	AMIDO DE MILHO – 500G TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. NA PORÇÃO DE 20G DEVE CONTER 18G DE CARBOIDRATO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, SEM GLÚTEN, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	DO ZE	PCT	24	R\$ 1,60	R\$ 38,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	BICARBONATO DE SÓDIO – EMBALAGEM DE 50 G.	BEUJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,38	R\$ 4,76
8	BISCOITO AMANTEIGADO – 330G DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL.	RENATA	PCT	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
9	BOLACHA DOCE – 740G - DE MAISENA, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 740GR, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PICININI	PCT	36	R\$ 10,82	R\$ 389,52
10	BOLACHA SALGADA – 740G TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM	PICININI	PCT	36	R\$ 10,25	R\$ 369,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 740GR COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.					
11	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,39	R\$ 4,78
12	CEBOLA DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	BEIJO FLOR	PCT	2	R\$ 3,76	R\$ 7,52
13	COCO RALADO – 100G SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MUIBOM	PCT	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

14	COLORAU: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 100 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 3,12	R\$ 37,44
15	CREME DE LEITE – 200 GRAMAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, APÓS DATA DE ENTREGA.	MOCOCA	UNID.	36	R\$ 2,40	R\$ 86,40
16	ERVAS FINAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	6	R\$ 2,84	R\$ 17,04
17	PACOTES DE ERVA DOCE DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 2,91	R\$ 5,82
18	EXTRATO DE TOMATE 340G- EMBALAGEM SACHÊ, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5 % DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 14 KCAL, PROTEÍNA MÍNIMA 0,5 G E CARBOIDRATOS MÍNIMO 2,8 G EM 30 G DO PRODUTO. COR VERMELHA E DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PALADORI	UNID.	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
19	FARINHA DE ROSCA - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLOR	PCT	6	R\$ 10,62	R\$ 63,72
20	FARINHA DE MILHO- TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KATUAI	PCT	6	R\$ 3,10	R\$ 18,60
21	FARINHA DE TRIGO – 5 KG TIPO 1 – COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSTO DE 100 % DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E	ANIELA	PCT	24	R\$ 13,50	R\$ 324,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ÁCIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. POR PORÇÃO 50 GRAMAS DEVE CONTER: 180 KCAL, 40G CARBOIDRATO, 7G PROTEÍNA, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS, 1,0G DE FIBRA ALIMENTAR. ACOMODADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 5 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
22	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – 50G, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES.	LEVESALF	PCT	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00
23	FERMENTO EM PÓ – INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250GR COM TAMPA MEDIDORA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROYAL	UNID.	24	R\$ 10,60	R\$ 254,40
24	FUBÁ DE MILHO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 1 KG.	SINHA	PCT	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
25	FRUTA CRISTALIZADA, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT	6	R\$ 5,08	R\$ 30,48
26	GELATINA – 30G (SABORES VARIADOS) ABACAXI, UVA,	APTI	UNID.	36	R\$ 1,75	R\$ 63,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA. COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002. EMBALAGEM COM 30GR					
27	GERGELIM, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	VITAO	PCT	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
28	IOGURTE NATURAL – 170G – CONTENDO LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, E FERMENTO LÁCTEO.	CAROLINA	UNID.	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
29	GOIABADA – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PREDILETA	UNID.	8	R\$ 7,25	R\$ 58,00
30	LEITE CONDENSADO – 395G EMBALAGEM EM CAIXA DE 395G. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.	TRIANGULO	UNID.	36	R\$ 4,41	R\$ 158,76
31	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
32	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500G.	DORIANA	UNID.	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
33	MILHO DE PIPOCA – 500G TIPO 1 – EM PORÇÃO DE 25G CONTER 94KCAL, ; 19G CARBOIDRATO, 2,4G PROTEÍNA 1,8GR FIBRA ALIMENTAR, 1,2G DE GORDURAS TOTAIS, 8,8MG DE SÓDIO. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	LARVAS.					
35	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET DE 900 ML, AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	COAMO	UNID.	48	R\$ 5,50	R\$ 264,00
36	ORÉGANO SECO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 GRAMAS CADA.	BEIJA FLOR	PCT.	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
37	PIMENTA-DO-REINO-MOÍDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 GRAMAS CADA.	BEIJA FLOR	PCT	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
38	POLVILHO AZEDO – 500G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	PRATA	PCT.	24	R\$ 2,89	R\$ 69,36
40	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA – SABORES LARANJA E UVA – EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	APTI	PCT.	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
41	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO – EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	MOCOCA	PCT.	24	R\$ 5,04	R\$ 120,96
42	QUEIJO – TIPO RICOTA EMBALAGEM ESPECÍFICA	PRESIDENTE	KG	6	R\$ 26,60	R\$ 159,60
43	REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	SANTA CLARA	UNID.	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20
45	SALSA DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	BEIJA FLOR	PCT.	2	R\$ 1,97	R\$ 3,94
46	SARDINHA EM CONSERVA – 125 GRAMAS	GOMES DA COSTA	UNID.	24	R\$ 4,90	R\$ 117,60
47	UVAS PASSAS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	LA VIOLETEIRA	PCT.	6	R\$ 3,35	R\$ 20,10
48	VINAGRE – 750 ML ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. . ACIDEZ MÁXIMA DE 4% -	CHEMIM	UNID.	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
50	BARRIGA SUÍNA, ÁGUA (6,55%), SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS	BOLSON	KG.	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	4511), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316) E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251).					
51	CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA-TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARRUA	KG.	36	R\$ 26,30	R\$ 946,80
52	CARNE BOVINA – 2ª – TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA	MARRUA	KG.	18	R\$ 24,85	R\$ 447,30



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
53	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO – CONGELADO SEM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISF	LEVO	KG.	24	R\$ 18,10	R\$ 434,40
54	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA – COM CERCA DE 195º200 GRAMAS CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	LEVO	KG	18	R\$ 8,55	R\$ 153,90
55	CARNE SUÍNA – TIPO PERNIL, SEM PELE, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA,	BOLSON	KG.	12	R\$ 14,11	R\$ 169,32



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
56	LINGUIÇA CALABRESA COZIDA E DEFUMADA COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA, REGULADORES DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), E CITRA:O DE SÓDIO (INS 331III), ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E PIROFOSFATO CISSÓDICCI (INS 450I), ANTIOXIDANTE ISOASCORBATO DE SÁDIO MS 316), AROMATIZARDES: AROMA RATEIAI DE FUMAÇA E AROMA NATURAL DE ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (472C), CONSERVADOR I\ ITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE CARMIM DE COC:HONILHA(INS 120).CONTÉM GLÚTEN.	FRIMESA	KG.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO EXPRESSA EM 100G: VALOR CALÓRICO: 356 KCAL, CARBOIDRATOS: 3,2%, LIPÍDIOS: 30%, PROTEÍNAS: 18,2%. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, TIPO DE CARNE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DE 30DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
57	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10% . COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	BELLO	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
58	APRESUNTADO, FATIADO.	FRIMESA	KG.	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
59	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO.	FRIMESA	KG.	36	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
60	ALHO – NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG.	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00
61	BATATA INGLESA IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE	CEASA	KG.	6	R\$ 4,81	R\$ 28,86



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EM EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.					
62	CEBOLA NACIONAL – BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	KG.	24	R\$ 3,18	R\$ 76,32
63	CENOURA A GRANEL, FRESCA, EXTREMIDADES FIRMES.	CEASA	KG.	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
64	COCO IN NATURA (FRUTA).	CEASA	UNID.	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
65	ESPIGAS DE MILHO IN NATURA (VERDE).	CEASA	KG	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
66	LARANJA - IN NATURA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA KG	KG.	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
67	LIMÃO TAITI, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNO E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR	CEASA	KG.	6	R\$ 3,71	R\$ 22,26



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.COM ETIQUETA DE PESAGEM.					
68	GENGIBRE IN NATURA.	CEASA	KG	1	R\$ 12,51	R\$ 12,51
69	MANDIOCA IN NATURA, DESCASCADA E LAVADA.	CEASA	KG.	36	R\$ 6,59	R\$ 237,24
70	OVOS - BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E EM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	DÚZIA	36	R\$ 11,00	R\$ 396,00
71	PEPINO JAPONÊS IN NATURA.	CEASA	KG.	2	R\$ 5,67	R\$ 11,34
72	PIMENTÃO IN NATURA.	CEASA	KG.	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
73	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80%	CEASA	KG.	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

	DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
74	TOMATE - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG.	36	R\$ 5,25	R\$ 189,00
75	VAGEM IN NATURA.	CEASA	KG.	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
76	PÃO, TIPO "FRANCÊS" (50 G).	PRÓPRIA	KG	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL (MAIOR OU IGUAL A 26,0%) DE MATÉRIA, GORDA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTERÁ SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS - COR: BRANCO AMARELADO - SABOR E ODOR: AGRADÁVEL NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	SANTA CLARA	PCT.	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
78	LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO.	SANTA CLARA	LITROS	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
79	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO.	DUBOM	LITRO	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
80	CREME DE LEITE PASTEURIZADO E ESTABILIZANTE (NATA): CARRAGENA (INS 407).SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE, CONTENDO ENTRE 45% A 50% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PLÁSTICA E ATÓXICA.	SANTA CLARA	POTES	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

144	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
-----	---	------	---------------------

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025	
CONTRATADO: RIZATO & MENDONCA LTDA	CNPJ: 14.253.416/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, FURADEIRA ELÉTRICA E SERRA CIRCULAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
VALOR TOTAL: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).	
DATA: 25 de junho de 2025.	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 23/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 08/2025, e a proposta apresentada pela empresa LOPES SEGURANCA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o 38.822.808/0001-27, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa LOPES SEGURANCA DO TRABALHO, para Elaboração e entrega dos seguintes documentos técnicos obrigatórios, conforme normativas da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, em especial a Portaria SEPRT nº 6.730/2020, NR's do Ministério do Trabalho e Previdência e demais legislações correlatas:

- **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):** Documento técnico que estabelece medidas preventivas, procedimentos de controle e monitoramento dos riscos ocupacionais identificados nas atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal, conforme exigências da NR-01.
- **Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO):** Estrutura de gestão integrada ao PGR, contendo análise,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

avaliação, monitoramento e controle dos riscos ocupacionais existentes, visando garantir a segurança e saúde dos servidores.

- **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):** Documento elaborado por médico do trabalho, conforme a NR-07, contendo diretrizes para o acompanhamento da saúde dos servidores, com planejamento de exames clínicos e complementares obrigatórios.
- **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT):** Documento técnico elaborado por engenheiro de segurança ou médico do trabalho, contendo a caracterização ambiental dos agentes nocivos existentes no ambiente laboral, conforme normas do INSS e legislação previdenciária.
- **Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP):** Laudo técnico pericial com avaliação quantitativa e qualitativa das condições de trabalho, indicando, quando for o caso, a caracterização de atividades insalubres ou perigosas, nos termos das NR-15 e NR-16.

valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) avista. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001.

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 25 de junho de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 08/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 23/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	LOPES SEGURANCA DO TRABALHO CNPJ: 38.822.808/0001-27
OBJETO	Elaboração e entrega dos seguintes documentos técnicos obrigatórios, conforme normativas da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, em especial a Portaria SEPRT nº 6.730/2020, NR's do Ministério do Trabalho e Previdência e demais legislações correlatas: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) : Documento técnico que estabelece medidas preventivas, procedimentos de controle e monitoramento dos riscos ocupacionais identificados nas atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal, conforme exigências da NR-01. Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO) : Estrutura de gestão integrada ao PGR, contendo análise, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ocupacionais existentes, visando garantir a segurança e saúde dos servidores. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) : Documento elaborado por médico do trabalho, conforme a NR-07, contendo diretrizes para o acompanhamento da saúde dos servidores, com planejamento de exames clínicos e complementares obrigatórios. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) : Documento técnico elaborado por engenheiro de segurança ou médico do trabalho, contendo a caracterização ambiental dos agentes nocivos existentes no ambiente laboral, conforme normas do INSS e legislação previdenciária. Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) : Laudo técnico pericial com avaliação quantitativa e qualitativa das condições de trabalho, indicando, quando for o caso, a caracterização de atividades insalubres ou perigosas, nos termos das NR-15 e NR-16.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	- Elaborar os documentos com base em inspeção técnica no local e nas atividades desenvolvidas; - Utilizar profissionais habilitados, conforme as exigências legais específicas de cada documento; - Entregar os documentos em formato físico e digital, nos prazos estabelecidos; - Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Contratante; - Corrigir ou complementar os documentos, caso identificado algum vício técnico ou descumprimento normativo.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	- Fornecer as informações e documentos necessários à correta elaboração dos laudos e programas; - Assegurar o acesso dos profissionais da contratada às dependências da Câmara para coleta de dados;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

ITEM	DESCRIÇÃO
	- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado; - Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA – FONTE 01001.
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	25/06/2025
VIGENCIA	25/06/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1658

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.06.25 16:11:02
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino